Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 494/2018 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO BUGRE.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **E. OLIVEIRA DE LIMA BRITO – TINTAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Diogo Antonio Feijó, nº 4632, Bairro São Cristóvão, CEP 85560-000, na cidade de Chopinzinho – PR, inscrita no CNPJ nº 29.804.037/0001-54, telefone (46) 99913-2627 neste ato representada Legalmente pela Senhora **Edeneia Oliveira de Lima de Brito,** portadora do CPF nº 067.862.539-54 e do RG nº 101254879, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Pregão Presencial nº 113/2018, objetivando a contratação de empresa de serviços pintura para a Escola Municipal Presidente Costa e Silva, localizado na comunidade do Bugre.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

Do Valor: Com o aditivo no valor de R$ 1.662,50 somado ao valor inicial do contrato R$ 6.650,00 o presente contrato passa a ter como valor total R$ 8.312,50 (oito mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Do Prazo: Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretária de Educação, Cultura e Esportes - Édina Accorsi, a qual solicita prorrogação do prazo de execução, vigência e aditivo de valores do Contrato 494/2018, com fundamento legal no Art. 57, § 1°, inciso I e Art. 65, § 1° da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho, 05 de fevereiro 2019.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Edeneia Oliveira de Lima de Brito
E. Oliveira de Lima Brito – Tintas
Edeneia Oliveira de Lima de Brito - Representante
Contratada

Edina Accorsi
Gestor do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal do Contrato

Ana K. Malagutti
Ana Kelle Malagutti
Fiscal Substituto

Testemunhas:

_____ _____

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 494/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: E. Oliveira de Lima Brito – Tintas. CNPJ: 29.804.037/0001-54. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias. Valor do aditivo R$ 1.662,50 (hum mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão Presencial nº 113/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1° e Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 05/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Edeneia Oliveira de Lima de Brito, pela Empresa.

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7323| Pato Branco, 9 e 10 de fevereiro de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
DECRETO Nº 8.443, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre **Crédito Suplementar** no exercício de 2019 no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.261, de 19 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 5.259/2018 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	180.000,00
0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	-180.000,00

Art. 2º Altera a ação da Lei nº 5.260/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.273	PRODEAGRI	180.000,00
2.273	PRODEAGRI	-180.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão rural	
20.606.0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
2.273	PRODEAGRI	
3.3.90.30 – 000 (1940)	Material de Consumo	180.000,00
Total		180.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face à despesa com a abertura do Crédito Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total das dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão rural	
20.606.0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
2.273	PRODEAGRI	
3.3.90.30 – 000 (1941)	Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica	-180.000,00
Total		-180.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de fevereiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

FABIO LUIS LARINI – torna público que requereu RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, para a Instalação de um Loteamento Residencial, Parcelamento de Solo para fins Residenciais, sob a área da Matricula nº 10.110, do 1º Ofício CRI, localizado na Rua José Fraron , Nº 00662, Bairro Fraron, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COVÓ ENERGIA S.A., torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação Nº 35979 para a PCH Covó, localizada no Rio Marrecas, município de Mangueirinha - PR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2019 – PMM
REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.063.653/0001-33

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de uma retroescavadeira 4x4, última série, nova zero hora, marca JCB, modelo 3CX, fabricação 2018, potência líquida no valente de 88 HP, peso operacional de 8.185 Kg, carregador frontal com capacidade da caçamba de 1,10 m³, caçamba da retro com 30 polegadas, cabine fechada com sistema de ar condicionado de fábrica, tanque cheio, garantia de 12 meses e demais características técnicas constantes no modelo 07 , anexo II do edital de Pregão Eletrônico171/2018 – SRP – SEAP/DEAM – Lote 8.

VALOR: R$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS:
14.01.1.004.4.4.90.52.00.00.00.00 (425) (586)

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.

Mangueirinha, 08 de fevereiro de 2019.

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

PORTARIA Nº 1495/2019

DATA: 08.02.2019

SUMULA: Nomeia Professora para JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS. A Integra desta portaria se encontra no Site: www.dioems.com.br

---

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 494/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: E. Oliveira de Lima Brito – Tintas. CNPJ: 29.804.037/0001-54. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias. Valor do aditivo R$ 1.662,50 (hum mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão Presencial nº 113/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º e Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 05/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Edeneia Oliveira de Lima de Brito, pela Empresa.

Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

Ata da Reunião da Comissão de Licitação para a análise do Processo Licitatório nº 04/2019, Modalidade Dispensa nº 01/2019.

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão permanente de licitação, nomeados pela Portaria 14/2019 de 04 de janeiro de 2019, para proceder ao registro da Dispensa de Licitação com objetivo de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, BACKUP DO SITE E PORTAL TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS PR, nas condições fixadas neste Edital e anexo. Os objetos acima citados foram adjudicados em favor da empresa: **HUNER TI COLABORATIVA LTDA-ME**, CNPJ Nº 17.848.612/0001-96, escolhida por ter sido a empresa que apresentou o menor valor global, sendo assim, adjudicando no valor de R$ 11.066,28 (Onze Mil Sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata e assinada por todos os presentes.

Marcos Roberto Carneiro Terencio

Presidente da Comissão de Licitação

André Júnior Cofferri

Membro da Comissão de Licitação.

Luis Felipe Araújo

Membro da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR LIMITE

O Exmo. Senhor LUIZ GUESSER, Presidente da Câmara de Vereadores de Palmas, Estado do Paraná, **RATIFICA** os atos da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 14/2019, que declarou **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 e suas alterações feitas pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27 de Maio de 1998, face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído, como segue:

Dispensa nº 01/2019 – (PMRC)

Favorecido	CNPJ/CPF	Valor R$
Huner TI Colaborativa Ltda-me	17.848.612/0001-98	11.066,28

Objeto: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA– 3.390.39.99.00. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, BACKUP DO SITE E PORTAL TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS PR.

Data: 08 de Fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

Palmas-PR, 08 de Fevereiro de 2019.

LUIZ GUESSER
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

Prorroga a licença para tratar assuntos de interesse particular concedida ao Vereador **Marco Antonio Augusto Pozza.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso VI do art. 30 e art. 211 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e considerando a Resolução nº 9, de 22 de outubro de 2018 e o Requerimento nº 170/2019, aprovado na sessão ordinária realizada no dia 6 de fevereiro de 2019, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogada a licença concedida ao Vereador **Marco Antonio Augusto Pozza – PSD,** para tratar assuntos de interesse particular, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, até o dia 30 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente

Moacir Gregolin
Vice-Presidente

Fabricio Preis de Mello
1º Secretário

Claudemir Zanco
2º Secretário

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de recapagem, vulcanização e consertos de pneus, para atender a necessidade da frota pertencente ao Município de Renascença - PR.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 25 de fevereiro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 25 de fevereiro de 2019, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 08 de fevereiro de 2019.

LUANA KRUG
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, no dia 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 2019, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios e materiais, destinados a realização do 10º Encontro da Mulher Itapejarense.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 002/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Fevereiro de 2019.

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 005/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2382/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA RECAPADORA PARDAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.620.769/0001 – 75,** objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Pregão Presencial Nº. 038/2018, – fica aditivado** o valor contratual passando de R$ 82.720,00 (Oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais), para R$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais) ou seja, um acréscimo de 25% (vinte e cico por cento) sobre o valor inicial, referente ao aditivo do contrato para os serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal conforme **justificativa do Executivo Municipal** em 29 de janeiro de 2019, tudo de acordo com o Art. 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. **CLAUSULA SEGUNDA** – As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas, Sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2382/2018, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Itapejara D'Oeste, 30 de janeiro de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2282/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CLODOALDO CLAUDIO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.973.682/0001 – 81,** objeto a contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na comercialização de gás oxigênio (O_2) para uso hospitalar, para uso da Unidade Municipal de Saúde, conforme especificados no Edital de Pregão Presencial Nº 010/2018, **Fica** alterado o valor contratual passando de R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais), para R$ 53.091,56 (cinquenta e três mil noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) ou seja, um acréscimo de 24,92% (vinte e quatro virgula noventa e dois por cento) sobre o valor inicial, referente ao aditivo do contrato para comercialização de gás oxigênio (O_2) para uso hospitalar para uso da Unidade Municipal de Saúde conforme justificativa do Executivo Municipal em 05 de fevereiro de 2019, tudo de acordo com o Art. 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. **CLAUSULA SEGUNDA** – As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas, Sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2282/2018, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Itapejara D'Oeste, 07 (sete) de fevereiro de 2019.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 11 de Fevereiro de 2019 Ano VIII – Edição Nº 1791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 494/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: E. Oliveira de Lima Brito – Tintas. CNPJ: 29.804.037/0001-54. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias. Valor do aditivo R$ 1.662,50 (hum mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão Presencial nº 113/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º e Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 05/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Edeneia Oliveira de Lima de Brito, pela Empresa.

Cod290932

Titular: Paulo Rafael Gallego
Suplente: Marco Antonio Gobetti

Agência do Trabalhador

Titular: José Gilson da Silva
Suplente: Sueli Marconi de Azevedo

Artigo 2°- Revogadas neste ato todas as disposições em contrário.
Artigo 3°- Este Decreto produzirá efeitos na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 7 Fevereiro de 2019

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:7C27372D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 027/2019

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 027/2019

Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º Conceder diária pela prestação de serviços fora do domicílio:

NOME	CPF	CARGO
Daniela Maria Cenci	008.853 (...)	Técnica em Enfermagem
Maria Elizandra dos Santos Sotoriva	032.875 (...)	Técnica em Enfermagem

Data da Ida: 12/02/2019 **Horário:** 07h30min
Data do Retorno: 12/02/2019 **Horário:** 18h30min
Número de Diárias: 01
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor Total: R$ 35,00
Município de Destino/UF: Bom Sucesso do Sul/PR
Código do IBGE: 4103222
Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Coleta Externa.

Pato Branco/PR, 08 de fevereiro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:515AD2D6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

O Exmo. Senhor **Altair José Gasparetto**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, no uso de suas atribuições legais, convoca os Exmos. Senhores Prefeitos, para a Assembleia Geral Ordinária N.° 001/2019 a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2019, às 09:30h, no Auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS de Pato Branco, Rua Afonso Pena, N.° 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR.
A assembleia tem como pauta:
1.Prestação de Contas Exercício de 2018;
2. Credenciamento de Novos serviços;
3. Homologação do Coordenador e Vice Coordenador do Conselho de Secretários;
4.Homologação pauta Conselho de Secretários;
5. Escolha dos membros do Conselho Fiscal;
6. Assuntos Gerais.

Pato Branco/PR, 08 de fevereiro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A6E2EBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR - ERRATA DE AVISO
PREGÃO 17/2019 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

ONDE SE LÊ:

AVISO PP 17/2019 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 19/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: 21 de fevereiro de 2019, às 14:00 (Catorze) horas.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Valor Máximo da Licitação: R$ 6.456,72. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 17/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 21 de Fevereiro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E TRANSPORTE PARA ATIVIDADES CORRELATAS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE. Valor máximo estimado da licitação: R$ 87.999,99. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A15FF898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 494-2018 - E. OLIVEIRA DE LIMA BRITO - TINTAS

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 494/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: E. Oliveira de Lima Brito – Tintas. CNPJ: 29.804.037/0001-54. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias. Valor do aditivo R$ 1.662,50 (hum mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão Presencial nº 113/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1° e Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 05/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Edeneia Oliveira de Lima de Brito, pela Empresa.

67

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EB329F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 7/2019 - REPUBLICAÇÃO - RP MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO-REPUBLICAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 7/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 26 de fevereiro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA. Valor máximo estimado anual da licitação: R$ 753.031,60. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4E29C9F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 031/2019

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF e na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo XII, art. 74 e 75 e 77 e atendendo o requerimento protocolado sob o nº 035 de 04/02/2019.

D E C R E T A

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Em
LUCIANO FRANCO PAVAN	5.248.422-7	Assistente Operacional	18941	04/02/2019
Regime: Estatutário				
Causa: Iniciativa do servidor				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 07 de fevereiro de 2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:6140E678

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 032/2019

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF e na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo XII, art. 74 e 75 e 77 e atendendo o requerimento protocolado sob o nº 039 de 06/02/2019.

D E C R E T A

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Em
RAFAELA ZILLI PALMEIRO TARARTHUCH	8.605.932-0	Enfermeiro	27701	06/02/2019
Regime: Estatutário				
Causa: Iniciativa do servidor				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 07 de fevereiro de 2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:C7593B2E

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 033/2019

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF e na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo XII, art. 74 e 75 e 77 e atendendo o requerimento protocolado sob o nº 040 de 06/02/2019.

D E C R E T A

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Em
ANDREA DE PAULA CAMPOS	9.469.126-5	Assistente Operacional	23181	06/02/2019
Regime: Estatutário				
Causa: Iniciativa do servidor				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 07 de fevereiro de 2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:C45C2809

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 013/2019

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as legislações em vigor,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar a portaria nº 009/2018 de 18 de janeiro de 2018, a qual designava o Sr. ATAUL FRANCO DE CARVALHO JUNIOR, portador do RG nº 4.373.279-0 e inscrito no CPF sob o nº 024.461.239-02, para exercer a partir de 03/01/2018 a função de Secretário Municipal de Saúde.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com produção de efeitos a partir de 01/02/2019.

Prefeitura do Município de Contenda, 06 de fevereiro de 2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:A73CDA1C

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2018, de 07 de junho de 2018 e obedecida à classificação homologada pelo Edital nº 001/2018 de 22 de agosto de 2018, para